SENTENÇA

Processo n°: 1002431-48.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: **Protesto - Liminar**

Requerente: Capi Regina's Indústria e Comércio de Produtos e Acessórios para

Água e Utilidades Domésticas Ltda

Requerido: Amp Brasil Eirelli Me

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA